



**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS
DA
ALPHAKEY CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.**

Em atendimento ao disposto no Artigo 16, inciso VII, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, a AlphaKey Capital Management Investimentos Ltda. (“AlphaKey”) adota a presente política com o objetivo de controlar o rateio e divisão de ordens de compra e venda de valores mobiliários entre os Fundos de Investimentos e suas respectivas classes de cotas por ela geridos (“Classes”).

A presente Política tem por objetivo assegurar que as ordens de compra e venda de ativos financeiros sejam alocadas de forma justa, equitativa e transparente entre as Classes, observadas as estratégias de investimento definidas pelo Comitê de Investimento, a regulamentação aplicável e os regulamentos das Classes.

1. Rateio e Divisão de Ordens

O rateio das ordens entre as Classes observará, conforme aplicável, os seguintes critérios:

- i. ainda que tenham sido executadas para mais de uma Classe, com estratégias distintas e/ou em diferentes horários de negociação, a divisão das ordens será realizada ao final do dia, obrigatoriamente com base no preço médio de compra ou venda do ativo;
- ii. para Classes que adotem a mesma estratégia de investimento, as quantidades de ativos atribuídas a cada Classes serão definidas de maneira proporcional ao respectivo patrimônio líquido;
- iii. para Classes com estratégias de investimento distintas, as quantidades de ativos atribuídas a cada uma das Classes serão definidas pelo gestor, observado o disposto no item (i) acima; e
- iv. operações realizadas para rebalanceamento de posição nas Classes, bem como as decorrentes de movimentações de cotistas cotizando no mesmo dia, poderão ser alocadas somente para a Classe especificado, não sendo refletida no agrupamento que envolvam as demais Classes, e devem ocorrer preferencialmente no fechamento.

2. Fatores de Rateio de Ordem

Na realização do rateio das ordens entre as Classes a AlphaKey também levará em conta os seguintes fatores:

- i. limitações legais e regulatórias;
- ii. política de Investimentos das Classes;
- iii. diretrizes de gerenciamento de risco e de liquidez;
- iv. tamanho da ordem executada em relação ao patrimônio líquido de cada Classe;
- v. viabilidade de alocação proporcional da ordem entre as Classes;
- vi. buscar não gerar lotes fracionários; e

- vii. mitigação de custos de transação excessivos em relação à participação da Classe.

Todo o processo de rateio e divisão de ordens é realizado por meio do sistema BlueDeck, desenvolvido pela Maravi, devidamente parametrizado para observar os critérios estabelecidos nesta Política.

3. Operações

Compete ao Gestor negociar os ativos integrantes das Classes, bem como firmar, quando aplicável, os contratos e documentos necessários para a execução das operações.

As ordens de compra e venda de ativos devem sempre ser expedidas pelo Gestor e são agrupadas, para serem divididas proporcionalmente entre as Classes, conforme essa política. Para isso, é utilizada a ferramenta de alocação do BlueDeck, que permite o rateio, entre as Classes, das operações realizadas, com base em critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação.

As áreas de Risco e Compliance da AlphaKey são responsáveis pelo cadastramento das regras de alocação no sistema e pela verificação periódica de sua correta execução, devendo manter os respectivos registros por pelo menos o prazo mínimo exigido pela regulamentação vigente.